



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 385

Jardim Alegre, Sábado, 04 de Fevereiro de 2017

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2016

Para fins de redução de valores unitarios, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 043/2016, que, respectivamente, a empresa **A.L DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICANTES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.463.727/0001--54, com sede na Avenida Mattos Leão, nº 785, na cidade de Jardim Alegre-Paraná, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **aquisição de óleos lubrificantes, filtros, graxa lubrificante e material de limpeza para manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Jardim Alegre**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo a redução valor unitario do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 043/2016**, apresentando-se da seguinte forma:

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Aditivo para radiador, anticorrosivos sintetizados de alta condutividade térmica, caixa com 24 unidades de 1 litro.	Original	Uni	0	473,00	0,00
2	Arla 32- Solução de uréia de alta pureza em agua desmineralizada que é transparente não tóxica. Usada juntamente com sistema de redução catalítica seletiva para reduzir quimicamente as emissões de óxidos de nitrogenio presentes nos gases de escape dos veículos a diesel, balde 20 litros.	Ecobrilho	Uni	9	42,00	378,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 385

Jardim Alegre, Sábado, 04 de Fevereiro de 2017

3	Graxa de chassi para lubrificação de pinos e articulações de chassis automotivos - tambor com 170 Kgs.	Lubrax	Uni	0	2.200,00	0,00
4	Graxa para cubos e rolamentos de maquinas e equipamentos agricolas, industriais e diversas aplicações automotivas - Balde de 20 kgs	Lubrax	Uni	6	339,00	2.034,00
9	Oleo Lubrificante 25w50 SJ multiviscoso para motores a gasolina, álcool e gás natural, caixa com 24 unidades de 1 litro.	Lubrax	Uni	3	288,00	864,00
10	Oleo Lubrificante 5W30 sintético para motores, gasolina e álcool, caixa com 24 unidades de 1 litro.	Lubrax	Uni	2	624,00	1.248,00
13	Óleo lubrificante hidráulico 68, balde 20 ltrs.	Lubrax	Bl	69	185,00	12.765,00
18	Oleo Lubrificantes SAE 25W60 para motores a diesel, de viscosidade nas altas temperaturas, balde de 20 litros.	Lubrax	Uni	16	225,00	3.600,00
20	Oleo mineral 10W30 de superior performace, recomendado para lubrificação de multiplos componentes, tais como caixa de mudanças sistemas hidráulicos, diferenciais e principalmente freios úmidos, balde de 20 litros.	Lubrax	Uni	6	320,00	1.920,00
21	Oleo mineral 20W30 de superior performace, recomendado para lubrificação de multiplos componentes, tais como caixa de mudanças sistemas hidráulicos, diferenciais e principalmente freios úmidos, balde de 20 litros.	Lubrax	Uni	3	240,00	720,00
22	Oleo para cambio 90 GL5, para embreagens automotivas, balde 20 litros.	Lubrax	Uni	2	255,00	510,00
23	Oleo para diferencial API GL5, SAE 85W140, para engrenagens	Lubrax	Uni	7	232,00	1.624,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 385

Jardim Alegre, Sábado, 04 de Fevereiro de 2017

automotivas, recomendado para diferenciais convencionais e câmbios, balde 20 litros.					
Total					25.663,00

VALOR TOTAL R\$ 25.663,00 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada o valor do objeto no período entre 03/02/2017 a 31/11/2017 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de R\$ 155.315,00 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e quinze reais), para o valor de R\$ 152.011,00 (cento e cinquenta e dois mil e onze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 03 de Fevereiro de 2017.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal

Contratante

A.L DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICANTES
ME

Ana Lucia dos Santos Lopes

Contratada



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 385

Jardim Alegre, Sábado, 04 de Fevereiro de 2017

Testemunhas:

Antonio Leandro de Souza

CPF: 199.350.059-68

Neni Aparecida Caroba Canterteze

CPF: 432.188.739-91

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2016, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE 004/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE IVAPORÃ.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE IVAPORÃ**, pessoa jurídica, com endereço a Avenida Souza Naves, 1.880, na cidade de Ivaiporã – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.276.847/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, senhora **Angela Cristina de Souza Guimarães Rosa**, brasileira, portadora da cédula de identidade, RG nº 3.530.180 – SSP/SC, inscrito no CPF/MF, sob nº 016.407.529-19, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2016, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE 004/2016**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 385

Jardim Alegre, Sábado, 04 de Fevereiro de 2017

Constitui objeto do presente instrumento, reajustar o valor do Contrato Administrativo nº. 007/2016 e, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2016 até o dia 03 de fevereiro de 2018”.

II - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), anuais, ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) para o valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (03/02/2017).

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 385

Jardim Alegre, Sábado, 04 de Fevereiro de 2017

APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE IVAPORÃ.

Angela Cristina de Souza Guimarães Rosa

TESTEMUNHAS:

Neni Aparecida Caroba Cantertezi

CPF: 432.188.739-91

Sonia Maria de Santana

CPF: 277.090.439-68

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Referente: Aquisição de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o exercício do ano letivo de 2017.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 atende a todos os requisitos do artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente inexigibilidade.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 385

Jardim Alegre, Sábado, 04 de Fevereiro de 2017

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº001/2017, para a participação no evento supramencionado, no valor R\$ 123.489,00 (cento e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais), através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado abaixo conforme abaixo especificado:

Unidade		Dotação Orçamentária		Fonte	Disp.
06	001	12.361.0017.2019	3.3.90.30.00.00	1000	313
06	001	12.361.0017.2019	3.3.90.30.00.00	103	309
06	001	12.361.0017.2019	3.3.90.30.00.00	104	310
06	001	12.361.0017.2019	3.3.90.30.00.00	107	311
06	001	12.361.0017.2019	3.3.90.30.00.00	113	312
06	001	12.361.0017.2020	3.3.90.30.00.00	1000	342
06	001	12.361.0017.2020	3.3.90.30.00.00	103	337
06	001	12.361.0017.2020	3.3.90.30.00.00	104	338
06	001	12.361.0017.2020	3.3.90.30.00.00	107	339
06	001	12.361.0017.2020	3.3.90.30.00.00	117	340
06	001	12.361.0017.2020	3.3.90.30.00.00	124	341

Em Favor de: EDITORA IBPEX LTDA, CNPJ/MF: 07.284.950/0001-34, pessoa jurídica de direito privado, em sede a Rua Vicente Machado, nº 317, andar 14, centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017.

José Roberto Furlan

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 385

Jardim Alegre, Sábado, 04 de Fevereiro de 2017

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **16/02/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em atividades esportivas, compreendendo: organização de competições, inscrições e taxas de arbitragens, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 03 de Fevereiro de 2017.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **16/02/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição de Peças para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Maquinários Pesados, Veículos Pesados, Utilitários e Leves da frota pertencentes ao Município de Jardim Alegre.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 385

Jardim Alegre, Sábado, 04 de Fevereiro de 2017

Jardim Alegre, 03 de Fevereiro de 2017.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal